PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.581/73 . mesmo nº da Lei da Praça ASTOR VIANNA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

"VITÓRIA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro Sagrado Coração de Jesus que inicia na Rua aminadab Lopes Tinôco e termina além de cruzamento com a Rua São Domingos passa a denominar-se:"VITÓRIA"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal